

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 73/2015

“Denomina-se **RUA MARCELO CAVALCANTE**, a Rua Sete (7)
do Residencial das Macaubeiras”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA MARCELO CAVALCANTE**,
a Rua Sete (7) do Residencial das Macaubeiras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 30 de setembro de 2015.

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA
VEREADOR - PMDB

JUSTIFICATIVA:-.anexo